



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da Vereadora

INDICAÇÃO N.º 45/2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal que construa quebra-molas (redutores de velocidades) na Rua Evangelista Gomes, continuação da Estrada do Valadão.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, através da Secretaria Municipal competente a construção de **quebra-molas (redutores de velocidades)** na Rua Evangelista Gomes , continuação da estrada do Valadão, neste Município.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que os veículos que transitam pela referida via trafegam em alta velocidade colocando em risco a integridade física dos moradores, especialmente crianças e idosos que utilizam a via diariamente.

Ressalta-se ainda que a referida estrada **não possui calçamento** , o que agrava a situação, pois durante os períodos de estiagem há grande incidência de **poeira**, causando desconforto e prejuízos à saúde dos moradores locais.

Diante do exposto, a implantação de redutores de velocidade se faz necessária, com o objetivo de proporcionar maior **segurança, qualidade de vida e bem –estar** à população.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da Vereadora

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 22 de abril de 2026.

Wanderléia de Jesus Teixeira

- Vereadora –
- 1ª Secretária –

(doc. assinado digitalmente)